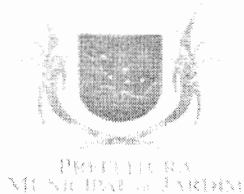


ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

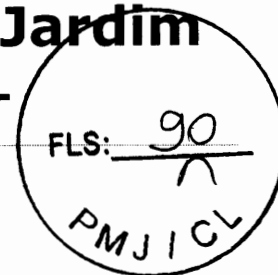
Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição ampara-se na necessidade de oferecer alimentação suficiente e adequada aos alunos da Rede Pública de Educação no âmbito deste Município, como contribuição para suprir a carência alimentar dos mesmos, contribuindo ainda, pela permanência na escola, reduzindo os níveis de evasão escolar.

2.2 - A aquisição dos gêneros se dá devido à necessidade de garantia a regular execução de atividades essenciais voltadas a distribuição de alimentos que compõem o cardápio da alimentação nas escolas, garantindo assim atendimento aos alunos da Rede Pública de Educação no âmbito deste Município.

2.3 - Ressalta-se ainda que diante do retorno às aulas regulares, o município visando melhor planejamento na distribuição dos itens do cardápio alimentar, realiza a presente licitação para atender as demandas do ano letivo de 2022, considerando o cronograma de aulas deste.

2.4 - Da necessidade de adquirir Fórmula Infantil com proteína extensamente hidrolisada isenta de lactose - Justificativa da marca indicada - Conforme Laudo médico anexo ao presente Termo de Referência há para o ano letivo de 2024 aluna matriculada na rede Pública de ensino Municipal, a qual é diagnosticada com intolerância/alergia severa a diversos componentes sendo o principal a proteína da vaca (PLV), o que faz com que está somente possa ser alimentada com o composto acima, considerando ainda que as demais marcas possuem traços de compostos que esta também tem intolerância, é prescrito a presente fórmula infantil da marca (Pregomin - Danone). (Laudo médico e Ofício da Secretaria de Educação constando essas informações em Anexo)

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - JUSTIFICATIVA

4.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

9



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 91

4.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

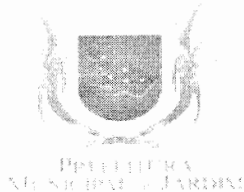
4.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração Pública.

4.2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.

4.2.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Alimentos IN Natura e Polpa de Fruta					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Sabores diversos tipo natural composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas: apresentação na forma polpa de fruta congelada liquido obtido da fruta madura e sã processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo concentrado, pasteurizada, congelada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar cor, cheiro e sabor próprio acondicionados em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e suas condições deverão estar de acordo com a resolução vigente, deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	KG	18470	20,93	386.577,10
0002	BATATA INGLESA - tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.	KG	480	8,12	3.897,60
0003	MAÇÃ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, embalada em sacos transparentes atóxicos de 1 kg.	KG	300	14,37	4.311,00
0004	LARANJA - Frutos de tamanho médio e uniformes, produto sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos manc	KG	1930	5,36	10.344,80
Total:					405.130,50

Lote 02 - Alimentos Matinais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO - EM PÓ - Composição: açúcar, cacau, leite em pó, maltodextrina e mistura de vitamina, sais minerais, e mulsfinate	PCT	3490	7,33	25.581,70



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

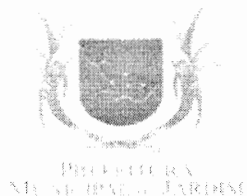
FLS: 92

PMJICL

	lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, Pacotes de 350g.				
0002	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - Pacote de 1 kg, produto obtido da cana de açúcar, puro, natural, tipo cristal com cor e cheiro próprios, sem fermentação, livre de impurezas, sujidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve ter validade mínima de 180 dias. Com especificações nutricionais conforme o ministério da agricultura.	KG	9715	4,30	41.774,50
0003	ADOÇANTE - Líquido, dietético, em embalagem contendo 100 ml, de primeira qualidade, deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a doze meses.	UND	40	4,58	183,20
Total:					67.539,40

Lote 03 - Biscoitos e Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Pacote 350g, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pacotes plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrado e rotulado, a embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	6045	5,33	32.219,85
0002	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, SEM LACTOSE - Embalagem de 50g, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pacotes plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrado e rotulado, a embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	125	7,76	970,00
0003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e amido. Consistência crocante. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica. Arcondicionado em caixa de papelão, com Pacotes de 350g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	6045	6,37	38.506,65
0004	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Pacotes de 350g. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado com pacotes plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrado e rotulado, a embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	12070	7,50	90.525,00
0005	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Formato de argola. Acondicionamentos em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com 70g, não quebrados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 70g.	PCT	5710	4,43	25.295,30
0006	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 400G, tipo espaguete, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.	PCT	16240	4,57	74.216,80
0007	MACARRÃO INTEGRAL - Macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 400g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	80	5,40	432,00
0008	PÃO TIPO HOT DOG - Pacote de 400g com 10 unidades. Produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e prazo, de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote.	PCT	3290	8,15	26.813,50
Total:					288.979,10



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 93
N

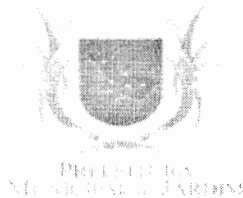
PMJICL

Lote 04 - Carnes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE DE CHARQUE TIPO DIANTEIRA DE PRIMEIRA, Embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade e procedência, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/ sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif. não deve apresentar odor de ranço. aspecto: bloco de consistência firme, cor, cheiro e sabor característico. ausência de sujidades, parasitos e larvas. o produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, apresentar amostras. pacotes de 400g cada	PCT	3593	25,97	93.310,21
0002	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM - Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, a embalagem deverá conter extrenamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/ sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 1 kg. devidamente selada, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	6100	37,06	226.066,00
0003	CARNE BOVINA MOIDA – Pacotes de 500 gramas, congelada, com no máximo 0,5 de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plásticas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, praz o de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e ou ministério da saúde, dipoa, no 304 de 22/04/96 . e no 145 de 22/04/98, da resolução Anvisa no 105 de 19/05/99.	PCT	11410	6,42	73.252,20
0004	PEITO DE FRANGO - Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacotes de 1 kg, devidamente selada, deverá constar dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de valida de de seis meses a partir da data de entrega	KG	1945	19,87	38.647,15
Total:					431.275,56

Lote 05 - Cereais e farináceos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ARROZ INTEGRAL - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL: Embalagem 1 kg. Constituído de grãos inteiros. livre de impurezas inseto ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 18 dias. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.	KG	95	8,07	766,65
0002	ARROZ TIPO 1 - Pacotes de 1 kg, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiro, livre de impurezas inseto ou microorganismos que possam tornálo i impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.	KG	10990	6,23	68.467,70
0003	ARROZ PARBOLIZADO - Pacotes de 1 kg, cada unidade com embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado, constituído de grãos inteiros, livre de impurezas: inseto de micoorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	KG	18880	5,57	105.161,60
0004	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,	UND	2500	5,10	12.750,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 94
PMJICL

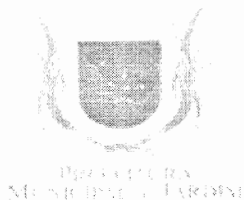
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0005	parasitas e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 170g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade: mínimo de 6 seis meses. Embalagem de 170g FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Contém farinha de trigo, enriquecidas com ferro e ácido fólico vitamina B9, vitamina A, B1, B2, B6 e PP, zinco, presença glúten, sem fermento. Embalagem plástica com pacotes de 1 kg na embalagem de papel.	KG	400	5,97	2.388,00
0006	FEIJÃO DE CORDA - Produto de primeira qualidade contido em embalagem plástica e livre de sujidades. Embalagem com pacotes de 1kg.	KG	990	7,80	7.722,00
0007	FEIJÃO TIPO MULATINHO - Pacotes de 1kg, constituído de grãos inteiros, livre de impurezas insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.	KG	990	8,17	8.088,30
0008	FEIJÃO PRETO - Pacotes de 1 kg, constituído de grãos inteiros, livre de impurezas insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, Validade mínima de 180 dias. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	KG	820	10,32	8.462,40
0009	FLOCOS DE MILHO - Farinha de milho flocada pct 500g, 100 natural, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade deverá constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 seis meses. Pacotes de 500g.	PCT	18960	2,48	47.020,80
0010	MILHO - Milho próprio para mungunzá. Pacotes de 500g, com aromatizantes, acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	PCT	1548	3,00	4.644,00
Total:					265.471,45

Lote 06 - Laticínios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBIDA LÁCTEA - Com polpa da fruta, sabor morango, ameixa ou salada de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa e Inmetro. Embalagem 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 35 dias a partir da entrega do produto.	UND	9760	9,59	93.598,40
0002	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral reinspecionado. Não contém glúten e contém lactose. Com vitaminas e sais minerais, pacotes de 200g, diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característica do produto origina l. Validade registrada no rótulo. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura	PCT	66900	7,87	526.503,00
0003	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado instantâneo. Não contém glúten e contém lactose. Com vitaminas A e D, emulsificante lecitina de soja. Pacote de 200g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característica do produto original. Validade registrada no rótulo. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.	PCT	185	8,80	1.628,00
0004	LEITE DE SOJA EM PÓ - Leite à base de proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, cobre, iodo, vitaminas B12, B2, A e D, entre outros nutrientes. Com data de fabricação e prazo de validade de doze meses. Acondicionado em latas de 300g.	UND	295	27,,16	8.012,20
Total:					629.741,60

Lote 07 - Outros

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA CARNE - Pacotes de 400g,	PCT	2380	6,38	15.184,40



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 95
PMJ/CL

apresentado em grãos, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínimo a de seis meses a partir da data de entrega. Apresentar junto com amostras: ficha técnica e laudo físico, químico, microbiológico					
Total:					15.184,40

Lote 08 - Ovo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	OVO - Tipo marron ou branco, bandejas com 30 unidades, integros, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas ou outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque	BDJ	1090	25,06	27.315,40
Total:					27.315,40

Lote 09 - Temperos e Óleos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO - Graudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por drogas. Embalagem de 1 kg.	KG	840	25,82	21.688,80
0002	COLORIFICO - Livre de impurezas ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Pacotes de 100g.	PCT	2680	1,37	3.671,60
0003	ÓLEO DE SOJA REFINADO - De soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E, K. Validade específica. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. Garrafa pet de 900 ml.	UND	1070	8,51	9.105,70
0004	SAL IODADO - Isento de impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura, pacote de 1 kg	KG	1110	1,27	1.409,70
0005	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Latas de 125g, produto acondicionado em óleo comestível, sabor tradicional, validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura	UND	30050	5,02	150.851,00
0006	TEMPERO PRONTO - Contém cominho, coentro seco, pimenta, alho, noz moscada, folhas de louro. Embalagem de 100g, livre de impurezas ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento.	PCT	2680	2,43	6.512,40
0007	VINAGRE - Garrafas de 500 ml, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade especificada, deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. T	UND	540	2,96	1.598,40
Total:					194.837,60

4.2.2 - Conforme exigência legal, o Município de Jardim, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas locais atuantes no ramo do objeto licitado, bem como, com valores extraídos Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (paineldeprescos.planejamento.gov.br), no banco de preços (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) e junto ao sistema de banco de preços a *Cotação*, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.2.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ R\$ 2.325.475,01 (dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavos). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.2.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DAS AMOSTRAS E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar e devidamente habilitado(s) para os Lotes deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de todos os itens referente ao(s) lote(s) por ele(s) vencido(s), devendo os

mesmos serem apresentados em até 05 (cinco) dias úteis após convocação através da Plataforma Eletrônica pela Senhora Pregoeira, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim o(a) Pregoeiro(a) proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

5.1.2 As referidas amostras somente serão recebidas na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim, situada à Rua Coronel Rocha, nº 211 - Centro - Jardim/CE, nos horários de 08h00min até 12h00min, no prazo estabelecido, somente será concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob hipótese previamente apresentada formalmente, e não será permitida a substituição da amostra reprovada.

5.1.3 As amostras serão analisadas, visando a verificação ao atendimento às especificações exigidas no termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

5.1.4 A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o fornecedor, o item e o lote a qual se refere à amostra.

5.1.5 - Referente à exigência de amostra temos que os itens dos referidos lotes se deve ao fato da consideração a qualidade do alimento fornecido na merenda escolar do município, sendo esta de grande importância para a rede pública, já que alimentos de qualidade inferior ao nutricionalmente aceitável ocasionam déficit na alimentação dos alunos e possíveis outros danos.

5.1.6 - portanto a exigência de amostras no presente pregão eletrônico tem embasamento na jurisprudência do TCU, que vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Contas Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

"(...) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que "garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade". Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que "além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar." Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013." (Informativo TCU nº 167, período 03 e 04 de setembro de 2013.)

5.2 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

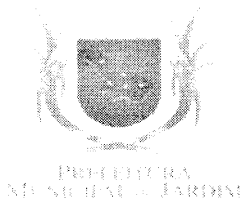
5.3 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.4 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

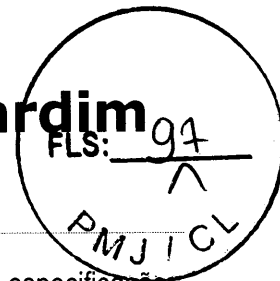
5.5 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.6 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.7 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



5.8.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação,
5.8.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	02	12.306.0027.2.030.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.031.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.032.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.033.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.306.0027.2.035.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

10 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Jardim/CE - CE 20 de dezembro de 2023.

Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação